



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2022**

EDIÇÃO EXTRA

## **ATOS DO PODER EXECUTIVO**

### **GABINETE DO PREFEITO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 088/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

I - EXONERAR a pedido, o senhor LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS, ocupante de cargo em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2022.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA N° 089/2022, DE 15 DE MARÇO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe Lei Municipal n° 1.244/79.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, a senhora JORDANA LUCK COELHO GONÇALVES SOARES, ocupante do cargo de SECRETÁRIA ADJUNTO, para assumir, em comissão, o cargo de Secretária Interina de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 15 de março de 2022.

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### **GOVERNO MUNICIPAL**

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Patos**

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB